



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2157

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de março de 2018

pg. 33

efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 178.198,80 (cento e setenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, aprovado. Crédito: As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, dotação orçamentária nos Projetos Atividades 2928 e 2929 ou outra que vier a substituí-la, no Elemento 3.3.50.43, com recursos próprios do Município. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Associação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/PMF/SME2018 – Parceiro: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé. Objeto: atendimento de 160 crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 373.555,20 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, aprovado. Crédito: As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, dotação orçamentária nos Projetos Atividades 2928 e 2929 ou outra que vier a substituí-la, no Elemento 3.3.50.43, com recursos próprios do Município. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Zeferino Pedro Sachet, pela Associação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/PMF/SME2018 – Parceiro: ASGF – Associação de Surdos da Grande Florianópolis. Objeto: atendimento de 045 crianças/adolescentes na Educação Especial da Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida

no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 96.082,20 (noventa e seis mil e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, aprovado. Crédito: As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, dotação orçamentária nos Projetos Atividades 2928 e 2929 ou outra que vier a substituí-la, no Elemento 3.3.50.43, com recursos próprios do Município. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Sandra Lúcia Amorim, pela Associação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/PMF/SME2018 – Parceiro: IDES – Irmandade do Divino Espírito Santo – “CEI Girassol”. Objeto: ação conjunta entre a PMF/SME e a INSTITUIÇÃO para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 400 crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 1.926.035,65 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, aprovado. Crédito: As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, dotação orçamentária nos Projetos Atividades 2928 e 2929 ou outra que vier a substituí-la, no Elemento 3.3.50.43, com recursos próprios do Município. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Associação.